



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 055

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.364 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.610, de 03 de dezembro de 1985, fica aberto um crédito adicional, suplementar, na importância de Cz\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil cruzados), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Dependências do Executivo

3120 Material de Consumo

F.P. 08.42.427.2.17 - Operação e Manutenção da Merenda

Escolar Cz\$ 200.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos

F.P. 03.07.021.2.04 - Despesas Diversas da Administração

Cz\$ 500.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos

F.P. 13.75.428.2.27 - Operação e Manutenção do Pronto

Socorro Municipal Cz\$ 20.000,00

4110 Obras e Instalações

F.P. 03.07.021.2.08 - Obras de Melhoria e Conservação

Cz\$ 500.000,00

4110 Obras e Instalações

F.P. 08.46.224.1.07 - Ampliação, Construção, e Ref.de

Praças Esportivas Cz\$ 200.000,00

SOMA: Cz\$ 1.420.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

056

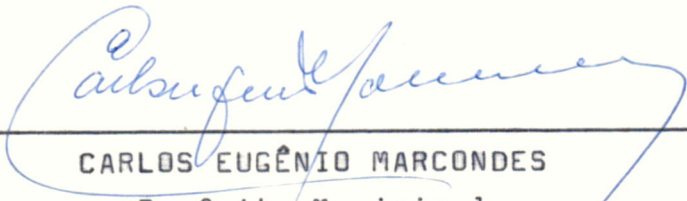
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.364/86)

2 EXECUTIVO
2.1 Dependências do Executivo
3262 Outros Encargos da Dívida Contratada
F.P. 03.08.033.2.12 - Juros e Encargos da Dívida
Interna Cz\$ 500.000,00
4351 Amortização da Dívida Contratada
F.P. 03.08.033.2.13 - Amortização da Dívida Públi
ca Cz\$ 920.000,00
SOMA:.....Cz\$ 1.420.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de junho de 1986.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =